Cadastro de Áreas Impactadas pela Mineração terá início em 1º de janeiro de 2015
Seg, 29 de Dezembro de 2014 09:29

No período de 1º de janeiro a 31 de março de 2015, os responsáveis por empreendimentos minerários localizados no Estado de Minas Gerais, detentores de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) deverão obrigatoriamente realizar o Cadastro de Áreas Impactadas pela Atividade Minerária, instituído pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Nº 144/2009. O cadastro tem

O ca as o s Normela ore t titadas31 ntal de Fuela dade Min marcoação tertentores d